

Portaria nº 765/GP/2019

Em, 17 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º VITURIANO BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº 03711641 e CPF nº 363.001.601-49, na função de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2017 a 01/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/09/2019 e término em 17/10/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**